CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377
e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Câmara Municipal de Piedade
Fls.: 27

Processo nº 8182/2023 - Projeto de lei nº 35/2023

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro de servidores públicos municipais, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 18/12/2023

Recebi: 15 / 2 / 2024

Caio Martori

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

( ) - Reservo-me à minha própria consideração.

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Câmara Municipal de Piedade
Fls. 28

Processo CM 8176/2023
Projeto de Lei nº 35/2023
Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica."

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação solicita a V.Exa. que se oficie o Chefe do Executivo para que encaminhe novo estudo de impacto financeiro-orçamentário referentes ao exercício em vigor (2024) e dos dois exercícios subsequentes (2025/2026), conforme apontado no parecer da procuradoria jurídica da Casa. (https://sapl.piedade.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2023/3013/parecer.pdf)

Sem mais, respeitosamente,

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilsom Castanho
Membro

Ao Excelentíssimo Senhor
WANDI AUGUSTO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade – SP